



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 4882

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 953/2022.

“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO, EM QUE SE COMEMORA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) se comemora o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 30 de outubro (domingo) é o segundo turno das eleições e a Administração Pública colabora com os preparativos da eleição através de disponibilização dos prédios das escolas municipais, transportes e motoristas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), o ponto facultativo referente ao dia 28 de outubro de 2022, em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº 181/2022
Dispensa de Licitação nº 038/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 038/2022, constante do Processo Administrativo nº. 181/2022, nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 14/09/2022, com o objetivo de prestação de serviços na confecção e instalação de letras caixa alta em PVC expandido, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Nova Viçosa/BA.

Empresa Contratada: **GRÁFICA MODELO EIRELI ME**

CNPJ: **32.155.975/0001-85**

ENDEREÇO: **Avenida Araújo de Brito, nº 116, Bairro Novo Horizonte, CEP 39.860-000, Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais.**

Valor Global Estimado: **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).**

Nova Viçosa (BA), 14 de setembro de 2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal